

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 057/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO PARA OS ALUNOS ESTAGIÁRIOS DA FEMA/IMESA.

A Pregoeira Oficial da FEMA recebeu, via e-mail, pedido de esclarecimento, enviado pela empresa **SEGUROS RL**, pretensa participante do processo licitatório em epígrafe.

1. DO PEDIDO

A pretensa participante faz os seguintes questionamentos e solicita esclarecimento:

QUESTIONAMENTO: *Seguradora atual?*

RESPOSTA: SIGA CORRETORA DE SEGUROS ASSIS LTDA – ME

QUESTIONAMENTO: *Prêmio da última fatura bem como para quantas vidas?*

RESPOSTA: A última fatura foi paga em 14/10/2024 no valor de R\$ 4.234,04, contemplando 847 estagiários.

QUESTIONAMENTO: *Devemos considerar o total de número de vidas informadas no edital como mensal ou anual?*

RESPOSTA: Conforme disposto no edital 4.5. O valor da contratação será variável pois é decorrente do número de estagiários na modalidade Estágio Obrigatório, Estágio não Obrigatório e/ou estagiários inclusos ou dispensados.

QUESTIONAMENTO: *Sinistralidade dos últimos 24 meses incluindo o ano de 2024 (informar indenização paga por ano).*

RESPOSTA: Não houve sinistralidade.

QUESTIONAMENTO: *Se houve sinistro, informar quantidade, tipo (invalidez, morte) e valores?*

RESPOSTA: Não houve.

QUESTIONAMENTO: *O Órgão Público está ciente que a liquidação de sinistros será de até 30 dias, após entrega de toda a documentação solicitada pela Seguradora, conforme CIRCULAR SUSEP Nº 667, DE 04 DE JULHO DE 2022?*

RESPOSTA: Sim, conforme disposto no edital 4.3. *DMH – DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS: A Contratada deverá efetuar o pagamento do capital segurado ao (s) beneficiário (s), decorrentes de acidente coberto, efetuadas exclusivamente pelo beneficiário para o seu tratamento, desde que iniciado nos 30 (trinta) primeiros dias contados da data do evento, sob orientação médica, incluindo diárias hospitalares necessárias para restabelecimento do beneficiário, limitado ao valor contratado.*

QUESTIONAMENTO: *Os segurados possuem convênio médico/plano de saúde?*

RESPOSTA: Os estagiários não possuem convênio médico/plano de saúde.

QUESTIONAMENTO: *As coberturas e capitais solicitados são as mesmas da apólice vigente?*

RESPOSTA: Não, houveram mudanças no termo de referência conforme estudo Técnico Preliminar para se adequarem as necessidades atuais da Instituição.

QUESTIONAMENTO: *Qual índice podemos utilizar para reajuste contratual a cada 12 meses?*

RESPOSTA: Conforme disposto no edital 11.1.1. *Caso o contrato venha a ser prorrogado os valores poderão ser corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.*

QUESTIONAMENTO: *O pagamento do seguro será único ou mensal?*

RESPOSTA: Conforme disposto no edital 3.1.1 O seguro de vida em grupo cobrirá um total estimado de 847 (oitocentos e quarenta e sete) alunos/estagiários, sendo variável, pois é decorrente do número de Estagiários incluídos ou excluídos, nas modalidades:

3.1.1. Estágio Obrigatório dentro ou fora das dependências da FEMA;

3.1.2. Estágio Não Obrigatório, dentro ou fora das dependências da FEMA;

3.2. Nos meses de férias (período não letivo) a lista de vidas poderá reduzir.

QUESTIONAMENTO: O órgão é isento de IOF para a contratação de seguro

RESPOSTA: A FEMA é um órgão público e, portanto, isenta de alguns impostos. Atualmente, é retido apenas o Imposto de Renda (IR). Em relação ao Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), até o momento, não tive conhecimento de casos em que tenha sido necessário efetuar descontos. Recomendo que você verifique com seu contador para que ele possa analisar o enquadramento da empresa e suas respectivas obrigações tributárias.

QUESTIONAMENTO: *Como será a disputa dos lances (valor por vida, valor mensal ou valor global)?*

RESPOSTA: Conforme disposto na primeira página do edital “Síntese do Certame”
CRITÉRIO DE JULGAMENTO menor preço global.

QUESTIONAMENTO: *Em qual CNPJ será emitida a apólice?*

RESPOSTA: A apólice de seguro será feita no CNPJ da instituição Fema - Fundação Educacional do município de Assis.

Diante do exposto, e não havendo mais considerações a acrescentar, reitero minha mais alta estima e consideração.

Assis, 18 de outubro de 2024.

Camila Manfio S. de P. Souza
Pregoeira Oficial



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2110-6A67-38DD-74A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA MANFIO SPERANDIO DE SOUZA (CPF 447.XXX.XXX-62) em 18/10/2024 08:39:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/2110-6A67-38DD-74A7>